



Jaguaribe, 15 de março de 2023

Edição Nº: 3957

PORTARIA Nº 091, DE 08 DE MARÇO DE 2023. Exonera, de ofício, a servidora **MADLENE NOGUEIRA LIMA RODRIGUES**, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da **EDUCAÇÃO E CULTURA** e adota outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, etc. **CONSIDERANDO** que, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, a servidora **MADLENE NOGUEIRA LIMA RODRIGUES**, brasileira, solteira, identidade \*\*\*724207\*\* SSPDS-CE, CPF: \*\*\*.625.653.\*\*\*, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, foi convocada, nomeada, apresentando toda a documentação necessária ao ingresso no serviço público, no entanto, **não foi empossada no cargo público, por ausência, ante não ter comparecido sequer, para assinar o termo de posse, mesmo sendo notificada neste sentido**; **CONSIDERANDO** que a servidora em comento descumpriu com o art. 14, do Capítulo IV, da Lei 543, de 27/11/1993, não tomando posse no cargo a que fora aprovada em certame; **CONSIDERANDO** que, por analogia, a Lei 8.112/1990, do Estatuto dos Servidores Cíveis da União, no seu art. 34, parágrafo único dispõe que: “Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício. ]Parágrafo único. A exoneração de ofício dar-se-á: I – quando não satisfeitas as condições do estágio probatório; II – quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido. **CONSIDERANDO** que na situação sob exame, a servidora, sequer, tomou posse, deixando transcorrer os prazos demonstrando total desídia para com o seu mister, **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar, de ofício, a servidora **MADLENE NOGUEIRA LIMA RODRIGUES**, brasileira, solteira, identidade nº \*\*\*724207\*\* SSPDS-CE, CPF: \*\*\*.625.653.\*\*\*, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Educação e Cultura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 08 de março de 2023. **Alexandre Gomes Diógenes** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 092, DE 08 DE MARÇO DE 2023. Exonera, de ofício, o servidor **MARCELO ELVIS GOMES CHAVES**, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da **SAÚDE** e adota outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, etc. **CONSIDERANDO** que, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, o servidor **MARCELO ELVIS GOMES CHAVES**, brasileiro, solteiro, identidade \*\*\*10970569\*\* SSPDS-CE, CPF: \*\*\*.022.263.\*\*\*, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, foi convocado, nomeado, apresentando toda a documentação necessária ao ingresso no serviço público, no entanto, **não foi empossado no cargo público, por ausência, ante não ter comparecido sequer, para assinar o termo de posse, mesmo sendo notificado neste sentido**; **CONSIDERANDO** que o servidor em comento descumpriu com o art. 14, do Capítulo IV, da Lei 543, de 27/11/1993, não tomando posse no cargo a que fora aprovado em certame; **CONSIDERANDO** que, por analogia, a Lei 8.112/1990, do Estatuto dos Servidores Cíveis da União, no seu art. 34, parágrafo único dispõe que: “Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício. ]Parágrafo único. A exoneração de ofício dar-se-á: I – quando não satisfeitas as condições do estágio probatório; II – quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido. **CONSIDERANDO** que na situação sob exame, o servidor, sequer, tomou posse, deixando transcorrer os prazos demonstrando total desídia para com o seu mister, **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar, de ofício, o servidor **MARCELO ELVIS GOMES CHAVES**, brasileiro, solteiro, identidade nº \*\*\*10970569\*\* SSPDS-CE, CPF: \*\*\*.022.263.\*\*\*, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 08 de março de 2023. **Alexandre Gomes Diógenes** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 093, DE 08 DE MARÇO DE 2023. Exonera, de ofício, a servidora **LENIA MARIA PEREIRA GURGEL**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da **SAÚDE** e adota outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, etc. **CONSIDERANDO** que, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, a servidora **LENIA MARIA PEREIRA GURGEL**, brasileira, solteira, identidade \*\*\*.133.2\*\* SSPDS-RN, CPF: \*\*\*.736.564.\*\*\*, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, foi convocada, nomeada, apresentando toda a documentação necessária ao ingresso no serviço público, no entanto, **não foi empossada no cargo público, por ausência, ante não ter comparecido sequer, para assinar o termo de posse**; **CONSIDERANDO** que a servidora em comento descumpriu com o art. 14, do Capítulo IV, da Lei 543, de 27/11/1993, não tomando posse no cargo a que fora aprovada em certame; **CONSIDERANDO** que, por analogia, a Lei 8.112/1990, do Estatuto dos Servidores Cíveis da União, no seu art. 34, parágrafo único dispõe que: “Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício. ]Parágrafo único. A exoneração de ofício dar-se-á: I – quando não satisfeitas as condições do estágio probatório; II – quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido. **CONSIDERANDO** que na situação sob exame, a servidora, sequer, tomou posse, deixando transcorrer os prazos, demonstrando total desídia para com o seu mister, **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar, de ofício, a servidora **LENIA MARIA PEREIRA GURGEL**, brasileira, solteira, identidade nº \*\*\*.133.2\*\* SSPDS-RN, CPF: \*\*\*.736.564.\*\*\*, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 08 de março de 2023. **Alexandre Gomes Diógenes** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 094, DE 08 DE MARÇO DE 2023. Exonera, de ofício, a servidora **JULLYANA BEZERRA SOUZA**, do cargo de Médico Clínico Geral, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da **SAÚDE** e adota outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, etc. **CONSIDERANDO** que, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, a servidora **JULLYANA BEZERRA SOUZA**, brasileira, solteira, identidade \*\*\*50050951\*\* SSPDS-CE, CPF: \*\*\*.190.603.\*\*\*, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médica Clínica Geral, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, foi convocada, nomeada, apresentando toda a documentação necessária ao ingresso no serviço público, no entanto, **não foi empossada no cargo público, por ausência, ante não ter comparecido sequer, para assinar o termo de posse, mesmo sendo notificado neste sentido**; **CONSIDERANDO** que a servidora em comento descumpriu com o art. 14, do Capítulo IV, da Lei 543, de 27/11/1993, não tomando posse no cargo a que fora aprovada em certame; **CONSIDERANDO** que, por analogia, a Lei 8.112/1990, do Estatuto dos Servidores Cíveis da União, no seu art. 34, parágrafo único dispõe que: “Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício. ]Parágrafo único. A exoneração de ofício dar-se-á: I – quando não satisfeitas as condições do estágio probatório; II – quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido. **CONSIDERANDO** que na situação sob exame, a servidora, sequer, tomou posse, deixando transcorrer os prazos demonstrando total desídia para com o seu mister, **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar, de ofício, a servidora **JULLYANA BEZERRA SOUZA**, brasileira, solteira, identidade nº \*\*\*50050951\*\* SSPDS-CE, CPF: \*\*\*.190.603.\*\*\*, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico Clínico Geral, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE**



**Jaguaribe, 15 de março de 2023**

**Edição Nº: 3957**

E CUMPRASE. Palácio da Intendência, 08 de março de 2023. **Alexandre Gomes Diógenes** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 096, DE 08 DE MARÇO DE 2023. Exonera, de ofício, O servidor **FRANCISCO DEMONTIEUX BATISTA DE FREITAS SOBRINHO**, do cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde e adota outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, etc. **CONSIDERANDO** que, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, o servidor **FRANCISCO DEMONTIEUX BATISTA DE FREITAS SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, identidade \*\*\*30340343\*\* SSPDS-CE, CPF: \*\*\*.946.233-\*\*, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal Saúde, foi convocado, nomeado, apresentando toda a documentação necessária ao ingresso no serviço público, no entanto, **não foi empossado no cargo público, por ausência, ante não ter comparecido sequer, para assinar o termo de posse, mesmo sendo notificado neste sentido; CONSIDERANDO** que o servidor em comento descumpriu com o art. 14, do Capítulo IV, da Lei 543, de 27/11/1993, não tomando posse no cargo a que fora aprovado em certame; **CONSIDERANDO** que, por analogia, a Lei 8.112/1990, do Estatuto dos Servidores Cívicos da União, no seu art. 34, parágrafo único dispõe que: "Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á: I – quando não satisfeitas as condições do estágio probatório; II – quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido. **CONSIDERANDO** que na situação sob exame, o servidor, sequer, tomou posse, deixando transcorrer os prazos demonstrando total desdémio para com o seu mister, **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar, de ofício, o servidor **FRANCISCO DEMONTIEUX BATISTA DE FREITAS SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, identidade nº \*\*\*30340343\*\* SSPDS-CE, CPF: \*\*\*.946.233-\*\*, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** Palácio da Intendência, 08 de março de 2023. **Alexandre Gomes Diógenes** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 097, DE 08 DE MARÇO DE 2023. Exonera, de ofício, o servidor **KAELSON RODRIGUES SILVA**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da **SAÚDE** e adota outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, etc. **CONSIDERANDO** que, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, o servidor **KAELSON RODRIGUES SILVA**, brasileiro, Casado, identidade \*\*\*60090041\*\* SSPDS-CE, CPF: \*\*\*.870.143-\*\*, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal Saúde, foi convocado, nomeado, apresentando toda a documentação necessária ao ingresso no serviço público, no entanto, **não foi empossado no cargo público, por ausência, ante não ter comparecido sequer, para assinar o termo de posse, mesmo sendo notificado neste sentido; CONSIDERANDO** que o servidor em comento descumpriu com o art. 14, do Capítulo IV, da Lei 543, de 27/11/1993, não tomando posse no cargo a que fora aprovado em certame; **CONSIDERANDO** que, por analogia, a Lei 8.112/1990, do Estatuto dos Servidores Cívicos da União, no seu art. 34, parágrafo único dispõe que: "Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á: I – quando não satisfeitas as condições do estágio probatório; II – quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido. **CONSIDERANDO** que na situação sob exame, o servidor, sequer, tomou posse, deixando transcorrer os prazos demonstrando total desdémio para com o seu mister, **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar, de ofício, o servidor **KAELSON RODRIGUES SILVA**, brasileiro, casado, identidade nº \*\*\*60090041\*\* SSPDS-CE, CPF: \*\*\*.870.143-\*\*, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público Municipal

de que trata o Edital 001/2020, a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** Palácio da Intendência, 08 de março de 2023. **Alexandre Gomes Diógenes** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 107, DE 15 DE MARÇO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES NETO**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de 15.03.2023 à 14.03.2025; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade d servidor de licenciarse; **CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que DEFERE O PEDIDO; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES NETO**, Motorista B, Matrícula 100339-9, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 15.03.2023 à 14.03.2025; **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, 15 de março de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

Portaria Nº 108, de 15 de março de 2023. REVOGA PORTARIAS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso das suas atribuições legais, etc...**CONSIDERANDO** a edição e a publicação das Portarias 23.03.03.0010/2023, de 03 de março de 2023; 23.03.09.0009/2023, de 09 de março de 2023, que concederam diárias de viagens sem, no entanto, os servidores ali indicados terem viajado, razão pela qual, não ocorreram os pagamentos respectivos. **RESOLVE: Art. 1º.** REVOGAR as Portarias 23.03.03.0010/2023, de 03 de março de 2023; 23.03.09.0009/2023, de 09 de março de 2023. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRASE.** Palácio da Intendência, 15 de março de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 086.3 /2023, 01 de março de 2023. DESIGNAR SERVIDOR PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito do Município de Jaguaribe; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas. **RESOLVE: Art. 1º -** Designar o servidor **ROGERIO DE QUEIROS DIOGENES**, matrícula 135299-7, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo do Município de Jaguaribe. **Art. 15-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.** Palácio da Intendência, 01 de março de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 102.1, DE 10 DE MARÇO DE 2023. NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO FISCAL DE CONTRATO DA EMPRESA ICONTEC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a



**Jaguaribe, 15 de março de 2023**

**Edição Nº: 3957**

essencial importância da gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos de responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria da Administração Pública Municipal determinada pela Lei de Licitações; **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR UICACY BARBOSA NOGUEIRA**, matrícula 135287-3, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos de responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria da Administração Pública Municipal. **Art. 2º. DESIGNAR FLAMEL CRUZ BATISTA**, brasileiro, solteiro, Identidade nº \*\*\*721212\*\* SSP-CE e CPF \*\*\*. 137.423-\*\*, ocupante do cargo de Chefe de Unidade de Controle Interno, lotado na Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município para exercer o encargo de fiscal do contrato 05.01.03/2023 da empresa **ICONTEC SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA**. **Art. 3º.** Por força deste ato, fica revogada a Portaria 102, de 10 de março de 2023. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 10 de março de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 106, DE 14 DE MARÇO DE 2023. NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELAS PROVIDÊNCIAS RELATIVAS À RECRUTAMENTO, À SELEÇÃO, À CONTRATAÇÃO, À AVALIAÇÃO E AO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE QUE TRATA A LEI 1.618, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a Instituição do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública que por força da Lei 1.618, de 11 de novembro de 2022, exige a existência de **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELAS PROVIDÊNCIAS RELATIVAS À RECRUTAMENTO, À SELEÇÃO, À CONTRATAÇÃO, À AVALIAÇÃO E AO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO**. **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR COMISSÃO RESPONSÁVEL PELAS PROVIDÊNCIAS RELATIVAS À RECRUTAMENTO, À SELEÇÃO, À CONTRATAÇÃO, À AVALIAÇÃO E AO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO**, na forma da Lei 1.618, de 11 de novembro de 2022, que será constituída pelos seguintes servidores: I – **CELINA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Servidora Pública Municipal, Identidade \*\*\*790571\*\* SSP-CE e CPF \*\*\*. 579.533-\*\*, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura; II – **JOANA DARC OLIVEIRA PEREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, identidade \*\*\*981026\*\* SSP-CE e CPF \*\*\*. 566.343-\*\*, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura; III – **JESSE MACARIO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, identidade \*\*\*728685\*\* e CPF \*\*\*. 131.783-\*\*, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; IV – **POLYANE ALVES DE ARAUJO DIOGENES**, brasileira, casada, servidora pública municipal, identidade \*\*\*746565\*\* e CPF \*\*\*. 301.724-\*\*, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social; V - **UICACY BARBOSA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, identidade \*\*\*023451\*\* SSP-CE e CPF \*\*\*. 621.303-\*\*, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município; VI - **LUCIANA CRISTINA BORGES FERNANDES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, identidade \*\*\*6679\*\* SSP-RN, CPF \*\*\*. 919.654-\*\*, lotada na Secretaria Municipal da Saúde; **Art. 2º.** A coordenação da Comissão ficará a cargo da servidora **JESSÉ MACÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR**. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 14 de março de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria 086.4/2023, de 01 de março de 2023. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear, **JACKSON SOARES DE BARROS**, brasileiro, solteiro, Identidade \*\*\*20190600\*\* SSPDS-CE e CPF \*\*\*. 445.113-\*\* para o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, SÍMBOLO – DAS-6**, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SETAS. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 01 de março de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 2023030101-SRP**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**. Vencedor: **ARV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.577.469/0001-41** no **ITEM I: GASOLINA COMUM** com o valor unitário de R\$ 5,35(Cinco reais e trinta e cinco centavos), totalizando o item com o valor total de R\$ 214.000,00(Duzentos e quatorze

mil reais), **ITEM II: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 15W40** com o valor unitário de R\$ 44,00(Quarenta e quatro reais), totalizando o item com o valor total de R\$ 14.080,00(Quatorze mil e oitenta reais) e o **ITEM III: ÓLEO DIESEL S10** com o valor unitário de R\$ 5,74(Cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando o item com o valor total de R\$ 143.500,00(Cento e quarenta e três mil e quinhentos reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjuque a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93. Raimunda Meible Diógenes Pinheiro - PREGOEIRA. 15 de Março de 2023.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 2023030101-SRP**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**. Vencedor: **ARV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.577.469/0001-41**, no **ITEM I: GASOLINA COMUM** com o valor unitário de R\$ 5,35(Cinco reais e trinta e cinco centavos), totalizando o item com o valor total de R\$ 214.000,00(Duzentos e quatorze mil reais), **ITEM II: ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 15W40** com o valor unitário de R\$ 44,00(Quarenta e quatro reais), totalizando o item com o valor total de R\$ 14.080,00(Quatorze mil e oitenta reais) e o **ITEM III: ÓLEO DIESEL S10** com o valor unitário de R\$ 5,74(Cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando o item com o valor total de R\$ 143.500,00(Cento e quarenta e três mil e quinhentos reais). Conforme a proposta anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93. Jose Rui Peixoto Pinheiro - PRESIDENTE. 15 de Março de 2023.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20239012. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023031401-DC. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. CONTRATADA(O): D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME/ CNPJ/CPF:23 834.621/0001-76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 5.000,00 VIGÊNCIA: 15 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023.**

\*\*\* \*\*